



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017, DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por contratação de Fundação para Gerenciamento de recursos oriundos de fomento externo para o programa de extensão "Fortalecendo territórios com educação popular, junto ao cursinho popular Carolina de Jesus", no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com duração de 12 (doze) meses, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.001146/2022-12, composta pelos servidores:

a) Jean Carlo Hamerski, matrícula Siape nº 1796206, como Integrante Requisitante, representante da Gestão de Extensão; e

b) Caroline Pereira, matrícula Siape nº 3306415, como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II - Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

a) Estudos Preliminares;

b) Mapa de Riscos; e

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS